



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.
EDITAL DE PSS Nº 158/2023**

CASSIO VOIGT, Secretário de Administração do Município de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, PUBLICA ERRATA referente ao Edital de Processo Seletivo 03/2024 conforme segue:

– Acrescenta-se à remuneração do médico(a) ESF:

****Lei 2343/2022 - ajuda de custo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por semana, pelo cumprimento integral das 40h semanais na Unidade de Estratégia da Saúde da Família, até o limite de 04 auxílios mensais ao médico ESF.**

Xangri-Lá, 25 de janeiro de 2024.

Cassio Voigt

Secretário de Administração

Registre-se e publique-se.